



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 018/2003 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2.003. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treis, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Benedito José de Sá. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura da correspondência recebida; 2º) – Projeto de Lei nº 0021/2003 – Do Executivo Municipal – o qual estima e receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.004, em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e dá outras providencias; 3º) – Projeto de Lei nº 0022/2003, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a inclusão de metas ao Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.004 e dá outras providencias; 4º) – Projeto de Lei nº 023/2003, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa Tributária e dá outras providencias; 5º) – Projeto de Lei nº 0024/2003, do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, destinado a guias e sarjetas e pavimentação asfáltica, os quais foram encaminhados a comissão de finanças, orçamento e servidor público, para exarar seus pareceres. **Indicações e Assuntos Diversos** : ; **Vereador Roberto Maia:** A) – Cobrou novamente do Executivo Municipal a regulamentação sobre a Lei Municipal que dispõe sobre o preenchimento de receitas médicas; **Vereador Luis César Bertoni:** A) – Apresentou Pré Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, sob a forma de estágio (segue em anexo); **Vereador José Antonio Cassador:** A) – Indaga ao Executivo Municipal, qual o motivo da fonte luminosa instalada na Praça da Matriz, não estar funcionando. **Vereador Domingos Montin:** A) – Solicita ao Executivo Municipal, através do Departamento de Saúde providencias no sentido de manter em estoque os remédios considerados básicos (em anexo. Logo após passou-se a Ordem do Dia, que constou da primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 0019/2003, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a redução de vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Echaporã, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 0020/2003, o qual dispõe sobre a redução de subsídios do Sr. Prefeito e Vice Prefeito fixados pela Lei Municipal nº 1272/2000 e dá outras providencias; os quais já constavam do parecer favorável da comissão competente que foi no momento aprovado por unanimidade sem restrições. Solicitando a palavra o Sr. Vereador Antonio Roberto de Carvalho, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos Projetos,

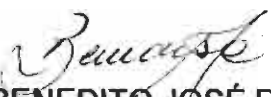


CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

submetidos em segunda a última discussão e votação, nesta mesma sessão por se tratar de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e última discussão e votação, quando foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOSE MAURO MARCELINO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SÁ
1º Secretário